



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21219.000004/2017-69

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº:05/2017

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018. Edição 16, seção 1, página 4 e alterada em 6 de julho de 2018, publicada no DOU 30/07/2018, Edição 145, seção 1, página 8-10, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1243512-0 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 703.214.261-34, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 117743054– DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.523.907-64, e, de outro lado a empresa **MS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.134.268/0001-68, localizada na Rua Salgado Filho, nº 1975 – Sala 102 (esq. c/ Dom Pedro II), Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-118, em Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS TADANORI ITO**, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17895284 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.154.198-23, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2017, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 10 de julho de 2017, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Sexta do Contrato Administrativo Conab nº 05/2017**, o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **10 de julho de 2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2021, Natureza de Despesa: 33.90.39, PTRES: 169113, Fonte de Recursos: 0150022135; PI: Estagiários.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2021.

PELA CONTRATANTE:

CARLOS EDUARDO DIAS	ROSEMBERG ALVES PEREIRA
Gerência de Finanças e Administração Gerente	Superintendência Regional de Rondônia Superintendente

PELA CONTRATADA:

MARCOS TADANORI ITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
Nome: Glaucinéia Pedrassani Galisa CI.: 983395 - SSP/RO CPF.: 948.229.482-34	Nome: Quimberly Rodrigues de Oliveira CI.: 1151961- SSP/RO CPF.: 014.534.272-79



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tadanori Ito, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCINEIA PEDRASSANI GALISA, Fiscal de Contrato - Conab**, em 28/06/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 28/06/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/06/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 29/06/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15863644** e o código CRC **A8DFFF2D**.

Referência: Processo nº.: 21219.000004/2017-69

SEI: nº.: 15863644